



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº177/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do bem público do Município de Macaúbas e dá outras providências”.

Os Vereadores **Marciel Costa Souza e Roberto Carlos Rocha**, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio público municipal, recém construído no distrito de Canatiba, Zona Rural de Macaúbas, como “**Colégio Municipal Professora Geny Silva Rocha**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

  
Marciel Costa Souza

Vereador

  
Roberto Carlos Rocha

Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

**PROTOCOLO**

Proc. nº 2.697 de 07-10212024

  
Encarregado



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/2024.

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.**

O presente Projeto denomina o prédio público municipal, recém construído no distrito de Canatiba, Zona Rural de Macaúbas, como “**Colégio Municipal Professora Geny Silva Rocha**”, em merecida homenagem póstuma a professora GENY SILVA ROCHA, que permaneceu por mais de 30 (trinta) anos lecionando no Povoado de Canatiba, no qual ministrava aulas entre 40 a 60 aulas semanais, que nunca êxitou em ultrapassar sua carga horaria de trabalho, com a única preocupação de não faltar professor, haja vista que por muitas vezes não havia professor substituto, deixando inclusive de gozar de benefícios como licença-prêmio.

A professora Geny, nasceu no ano de 1942 no distrito de Canatiba, Zona Rural do Município de Macaúbas-BA; filha de José Francisco da Silva e Avelina Alves da Silva. Onde ali enfiou raízes familiares e de amizade ao longo dos anos. Depois de concluir o curso primário na vilazinha onde nasceu foi continuar seus estudos em Caetité-BA, onde concluiu o curso Magistério em 1963; no qual ante a sua ótima classificação no Concurso de Professor Primário, pode escolher o local onde iria trabalhar, oportunidade em que a mesma, não se apegou ao conforto e comodidade de uma cidade maior, tendo optado por trabalhar no seu torrão natal o qual ela sempre amou; qual seja no Distrito de Canatiba; onde de logo se deparou com inúmeras dificuldades à época, de todas as formas, mais que nunca a levou a desistir!

Dona Nini como era chamada carinhosamente por todos da Comunidade e pelos alunos, constituiu família que fora também consolidada naquela localidade.

Aposentada, já idosa e necessitando de tratamento médico, A PROFESSORA GENY SILVA ROCHA foi pra Macaúbas, porém, não desfez da sua casa em Canatiba, porque, nos parece que seu UMBIGO foi enterrado em Betânia/Canatiba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Geny ali nasceu, cresceu, casou-se com José Rodrigues Rocha (ROCHÃO), tiveram seus filhos os quais fizeram o curso primário em Canatiba e, seus restos mortais estão no cemitério local da sua terra amada. PROFESSORA GENY SILVA ROCHA merece louvor e homenagens, por exercer sua profissão com responsabilidade, competência e principalmente com amor, levando vários alunos seus pra outras cidades da Bahia, estados brasileiros e até pra outros países

Sem dúvidas, é possível afirmar que a Professora Nini (Geny) foi pessoa de grande importância para a formação de muitas pessoas daquela localidade, bem como pelo avanço educacional de Canatiba e do Município de Macaúbas como um todo!

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do Município, especialmente no Distrito de Canatiba e prestar uma homenagem póstuma a cidadã digna e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribui para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que a Professora Nini (Geny) fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, os moradores de Canatiba e localidades vizinhas pedem a denominação do prédio público, no qual o julgo merecedora desta homenagem, oportunidade em que solicito a aprovação do presente Projeto de Lei aos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2024.



**Marciel Costa Souza**

**Vereador**



**Roberto Carlos Rocha**

**Vereador**